



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça-Feira 05 de Julho de 2005 - Nº 2456 do Exemplar R\$ 0,80

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.821

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Expediente de Seq. nº 4-8087/2005,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 15.763, de 02 de junho de 2005, onde se lê “SANDRO GARIOLLI” leia-se “SANDRO DUARTE GARIOLLI”.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.822

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-7601/2005,

RESOLVE:

Exonerar, por motivo de abandono de trabalho, do cargo efetivo de **Técnico em Enfermagem**, a servidora municipal **DIONÍLIA BARBOSA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de 01 de junho de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.823

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Memorando de Seq. nº 2-7890/2005, da SEMDER,

RESOLVE:

Tornar sem efeito parte do Decreto nº 15.448/2005, referente à nomeação de **JOSÉ GILBERTO MACHADO**, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle Administrativo, Símbolo CSV-CD, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 15.826

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão ou função gratificada, com lotação nas Secretarias Municipais descritas, a partir das datas mencionadas, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

| SERVIDOR | CARGO | A PARTIR DE |
|--------------------------------|--------------------------|-------------|
| Carlos Antonio Santana Carloto | Assessor Especial – CC-3 | 01.06.2005 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV

| SERVIDOR | CARGO | A PARTIR DE |
|--------------------------|--------------------------------|-------------|
| Marcelino da Silva Mothé | Assistente Supervisor – FG-1 | 01.06.2005 |
| Elimar Ferreira | Assistente Supervisor – CSV-DD | 01.06.2005 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO - SEMSET

| SERVIDOR | CARGO | A PARTIR DE |
|----------------------|---|-------------|
| Marcelo Santos Moura | Assessoria de Planejamento e Programas – CSV-DD | 01.06.2005 |
| Marco Aurélio Coelho | Corregedor – CSV-DD | 27.06.2005 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

| | |
|--|----------------|
| PODER EXECUTIVO MUNICIPAL | |
| ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal | |
| ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito | |
| DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | |
| EDITADO pela: | |
| <u>DATA CI</u> | |
| Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim. | |
| Rua 25 de Março, 26 – Centro SEMFA – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES | |
| <u>ASSINATURAS</u> | |
| Trimestral | R\$ 50,00 |
| Semestral | R\$ 100,00 |
| Anual | R\$ 200,00 |
| Publicações e Contatos___ | (28) 3155-5230 |
| Diário Oficial | (28) 3155-5203 |

PORTARIA Nº 244/2005

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 3155/2005, de 15.02.2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar a servidora municipal **MARIA CRISTINA FREITAS CRUZ**, Fiscal de Obras II VI A 11 I, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLOG, para exercer, em tempo integral, as atividades sindicais que lhe são atribuídas em função de sua posse na presidência do Sindicato dos Servidores Públicos Fundacionais e Autárquicos Municipais de Cachoeiro de Itapemirim – SINDIMUNICIPAL, a partir de 03 de janeiro de 2005, garantindo-lhe todos os direitos e vantagens decorrentes do exercício de seu cargo, inclusive remuneração, enquanto perdurar seu mandato, nos termos do que dispõe o Artigo 77 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de junho de 2005.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores citados

abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

| Servidor | Cargo | Lotação | Licença Duração/Início | | Protocolo nº |
|--|----------------------------------|---------|---------------------------|------------|--|
| Fernanda Malheiros de Andrade Casagrande | Professor PEI-A I IV A 07 A | SEME | 30 dias | 02.06.2005 | 14269/2005 |
| Ketlin Waillant Borges | Professor PEI-A V VI A 11 C | SEME | 30 dias | 01.06.2005 | 14289/2005 15561/2005 |
| Marcelo Vianna Oliveira | Agente de Trânsito V B 10 B | SEMSET | 15 dias | 03.05.2005 | 12302/2005 |
| Rosa Maria Sobral Ornellas | Auxiliar de Enfermagem IV B 08 B | SEMUS | 30 dias | 18.06.2005 | 15587/2005 |
| Solange Brandão Barboza Ferreira | Professor PEF-B IV V B 10 A | SEME | 30 dias | 01.06.2005 | 14272/2005 |
| Tereza Afonso Dorigo Scaramussa | Professor PEI-B II IV B 08 A | SEME | 30 dias | 21.06.2005 | 15557/2005 |
| Verônica de Azevedo Pires | Servente de Limpeza I A 01 B | SEME | 30 dias | 25.05.2005 | 13714/2005 14826/2005 15575/2005 |

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 250/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14725/2005, de 16.06.2005,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **DEISY ALCANTARA PINHEIRO**, Professor PEI-C V VI A 11 E, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de junho de 2005, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

PORTARIA Nº 251/2005

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 15088/2005, de 20.06.2005,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Administrativo, em conformidade com a Lei nº 4.891, de 29.12.99, em desfavor do servidor municipal **JOSÉ LUIZ ANHOLETE**, a fim de apurar faltas injustificadas ao trabalho.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2005.

NILTON JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: FUNDAÇÃO SANTA TEREZINHA – Rádio Diocesana.

OBJETO: Veiculação do Programa “Fala Prefeito”, durante o mês de Julho/2005.

VALOR: R\$5.150,40 (cinco mil, cento e cinquenta reais e quarenta centavos).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25 – “Caput”.

PROCESSO: Prot. nº 16175/2005.

FORNECEDOR: IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

OBJETO: Taxa de Inscrição de três servidoras da SEPLOG no Curso “Plano Diretor e Estatuto da Cidade”, que se realizará no período de 22 a 26/08/2005.

VALOR: R\$1.650,00 (um mil, seiscentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso II c/c Art. 13 da Lei 8.666/93

PROCESSO: Prot. nº 14849/2005.

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 047/2005

CONTRATADA: REP PUBLICIDADE PROPAGANDA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - SELC.

OBJETO: Prestação de Serviços Artísticos, com apresentação de show com o Trio Forrozão, no dia 25/06/2005, na Linha Vermelha, por ocasião do Evento da Festa de Cachoeiro, realização da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$13.000,00 (treze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SELC - Unidade 30.01 – SEMEL – Programa de Trabalho – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio a Eventos e Festividades – Despesa 3.3.90.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências.

VIGÊNCIA: De 21/06/2005 a 30/06/2005.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Orlando Novaes Filho - Procurador Geral do Município, José Carlos Dias – Titular da SELC, e Eliana Viana da Silva – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 13376/2005 – Inexigibilidade de Licitação, com amparo no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 048/2005

CONTRATADA: RONY LINS PRODUÇÕES & PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - SELC.

OBJETO: Prestação de Serviços Artísticos, com apresentação de show com Magno Malta e Banda Tempero do Mundo, no dia 27/06/2005, por ocasião do Evento da Festa de Cachoeiro, na Linha Vermelha, realização da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$30.250,00 (trinta mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SELC - Unidade 30.01 – SEMEL – Programa de Trabalho – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio a Eventos e Festividades – Despesa 3.3.90.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências.

VIGÊNCIA: De 21/06/2005 a 30/06/2005.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Orlando Novaes Filho - Procurador Geral do Município, José Carlos Dias – Titular da SELC, e Ronilson Santos Lins – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 13377/2005 – Inexigibilidade de Licitação, com amparo no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 049/2005

CONTRATADA: NIL LORENSONI PRODUÇÃO MUSICAL LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - SELC.

OBJETO: Prestação de Serviços Artísticos, com apresentação de shows de diversas bandas musicais, no período de 24/06/2005 à 28/06/2005, por ocasião do Evento da Festa de Cachoeiro, na Linha Vermelha, realização da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$62,200,00 (sessenta e dois mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SELC - Unidade 30.01 – SEMEL – Programa de Trabalho – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio a Eventos e Festividades – Despesa 3.3.90.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências.

VIGÊNCIA: De 21/06/2005 a 30/06/2005.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Orlando Novaes Filho - Procurador Geral do Município, José Carlos Dias – Titular da SELC, e Nilson Lorensoni – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 13274/2005 – Inexigibilidade de Licitação, com amparo no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 050/2005

CONTRATADA: R. F. LEAL PROMOÇÕES ARTÍSTICAS ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - SELC.

OBJETO: Prestação de Serviços Artísticos, com apresentação de Show Gospel, com cinco artistas diferentes, no dia 27/06/2005, por ocasião do Evento Noite Gospel da Festa de Cachoeiro, na Linha Vermelha, realização da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SELC - Unidade 30.01 – SEMEL – Programa de Trabalho – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio a Eventos e Festividades – Despesa 3.3.90.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências.

VIGÊNCIA: De 21/06/2005 a 30/06/2005.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Orlando Novaes Filho - Procurador Geral do Município, José Carlos Dias – Titular da SELC, e Roberta França Leal – Titular da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 14214/2005 – Inexigibilidade de Licitação, com amparo no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8666/93.

ESPÉCIE: Contrato nº 051/2005

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL CENTRAL - ADDB.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA - SELC.

OBJETO: Prestação de Serviços Artísticos, com apresentação de Show e Mensagem Religiosa com Padre Zezinho e Banda, no dia 29/06/2005, por ocasião do Evento da Festa de Cachoeiro, na Linha Vermelha, realização da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SELC - Unidade 30.01 – SEMEL – Programa de Trabalho – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio a Eventos e Festividades – Despesa 3.3.90.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências.

VIGÊNCIA: De 21/06/2005 a 30/06/2005.

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Orlando Novaes Filho - Procurador Geral do Município, José Carlos Dias – Titular da SELC, e José Fernandes de Oliveira – Representante da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 14083/2005 – Inexigibilidade de Licitação, com amparo no Inciso III, do Art. 25, da Lei 8666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 010/2001.

LOCADORA: MARIA ROMÉLIA DE CARVALHO ARIDE, através da firma RENÊ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.

OBJETO: Prorrogar o Contrato de Locação nº 010/2001, firmado em 05/02/2001, referente ao 4º Pavimento do imóvel situado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, nesta cidade, para funcionamento da Controladoria Geral do Município e da Comissão Municipal de Licitação, nas mesmas condições pactuadas até 31/12/2004.

VALOR: R\$700,00 (setecentos reais), mensalmente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CGM – Unidade 11.01 – SEAGE – Programa de Trabalho 04.122.0040.2.414 – Manutenção dos Serviços Gerais – Despesa 3.3.90.36.14 – Locação de Imóveis.

PRAZO: De 1º/01/2005 até 31/12/2005.

DATA DA ASSINATURA: 03/01/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Orlando Novaes Filho – Titular da CGM e Ranieri de Carvalho Aride – Representante da Locadora.

PROCESSO: Prot. nº 181/2005.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2005.

CONTRATADO: OTO HEINZE DE MORAIS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS -SEMSUR.

OBJETO: Prorrogar o Contrato nº 011/2005, firmado em 14/02/2005.

VALOR: O global de R\$5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais) passa para R\$11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

PRAZO: Mais 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 13/05/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Jefferson Barbosa Pereira - Procurador Geral do Município, Marlon Antônio Machado – Titular da SEMSUR e Oto Heinze de Moraes – Contratado.

PROCESSO: Prot. nº 1439/2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 8875

CONTRIBUINTE: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL TIO PATINHAS

ENDEREÇO: RUA LAUDELINA LOUZADA, 14 -
BASILEIA

CEP: 29302-820

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ: 27.072.073/0001-45 INSC. MUN.: 9197

Auto(s) de Infração n°(s) : 057/1992 e 058/1992

Em decisão proferida pelo Conselho Municipal de Contribuintes – CMC, o recurso voluntário referente protocolo 11603/1995, foi **IMPROVIDO** por unanimidade de votos, mantendo-se a decisão de primeira instância (SEMFA), considerando os autos de infração acima relacionados como SUBSISTENTES, **com redução da multa de 40% (quarenta por cento) para 20% (vinte por cento) de acordo com a alínea “b” do inciso II do artigo 188 da Lei 5394/2002 - CTM**, ficando o contribuinte intimado, nos termos do Art. 263 da Lei 5394/2002, a recolher aos Cofres Municipais os valores considerados pelo CMC no prazo de 30 (trinta dias), a contar do recebimento deste, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e execução judicial .

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2005.

MARLI LIMA SPOLODORIO
Chefe Divisão Fiscalização Tributária

AGERSA

PORTARIA Nº 008/2005

O Diretor Geral da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 22, alínea b, da lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º - Considerar o Projeto **Preservando a Cidadania**, desenvolvido e coordenado por esta Agência e torna público a promoção de concurso entre as Escolas da rede pública (Municipal e Estadual) e privada deste município de acordo com regulamento citado abaixo e da mesma forma comunicar que este concurso será estendido ao Centro de Convivência Vovó Matilde .

PROJETO PRESERVANDO A CIDADANIA

A AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim
REGULAMENTO DO CONCURSO

Categorias:

Categoria I – 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental
Categoria II – 5ª a 8ª séries do Ensino Fundamental
Categoria III – Ensino Médio

Categoria IV – Ensino Superior

Categoria V – 3ª Idade (Centro de Convivência Vovó Matilde)

Atividades:

Categoria I – Concurso de Desenho e Pintura:
PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Categoria II – Concurso de Redação – Tema “**ÁGUA, FONTE DE VIDA**”

Categoria III – Concurso de Criação de nomes para os **PROTETORES D’ÁGUA**;

Categoria IV – Concurso de Construção de Artigo (seguindo as normas da ABNT) – Tema: **A IMPORTÂNCIA DAS AGÊNCIAS REGULADORAS NO CONTEXTO SÓCIO-ECONÔMICO BRASILEIRO.**

Categoria V – Concurso de Redação – Tema “**A importância da AGERSA em nossa cidade**”

OBS:

1 -Os desenhos e pinturas deverão ser elaborados em folha A4, Branca e os desenhos pintados com lápis de cor. No verso da folha deverá constar o nome completo do aluno, série, turma, idade e o nome da Escola.;

2 – As redações deverão ser elaboradas em folha A4, utilizando caneta azul ou preta. A redação deverá ter o título e constar no final da produção de texto o nome completo do aluno, série, turma, idade e o nome da Escola.;

3 – Os nomes criados deverão ser entregues em folha A4, utilizando caneta azul ou preta, obedecendo à respectiva ordem dos personagens na capa da cartilha produzida pela AGERSA.;

4 – Os artigos deverão ser elaborados de acordo com as normas técnicas da ABNT, constando o nome completo do aluno, curso, período, turma e o nome da Faculdade.

Regulamento:

1 – Só poderão participar do evento os alunos das escolas que se cadastrarem ao Programa.

2 – As escolas e faculdades terão, do dia 22 de março até o dia 31 de Maio de 2005, para se cadastrarem no Programa desenvolvido pela Agera.

3 – Os trabalhos desenvolvidos pelos alunos deverão ser entregues até o dia 10 de junho do corrente ano.

4 – Os trabalhos serão pré-selecionados por uma comissão, formada por 5 (cinco) funcionários desta Agência e da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

5 – Os trabalhos selecionados serão avaliados por 1 (um) representante (a ser nomeado) de cada secretaria envolvida.

6 – A divulgação do resultado será no dia 04 de julho de 2005 e a premiação será realizada no dia 14 do mesmo mês em local a ser definido.

PREMIAÇÃO – ALUNO

Categoria I - 1º lugar - 01 (uma) bicicleta
2º e 3º lugares - 01 (um) jogo educativo para cada lugar.

Categoria II – 1º lugar - 01 (um) disc Man
2º lugar - 01 (um) vale-compras no valor de R\$ 60,00
3º lugar - 01(um) jogo educativo

Categoria III – 1º lugar - 01(um) celular pré-pago
2º lugar - 01(uma) bicicleta
3º lugar - 01(um) vale-compras no valor de R\$ 60,00

Categoria IV – 1º lugar - 01 (um) celular pré-pago e publicação do artigo no site, Boletim Informativo da Agersa e em um jornal da cidade (a ser definido).
2º - 01 (um) vale-compras no valor de R\$ 100,00
3º - 01 (um) vale-compras no valor de R\$ 60,00

Categoria V – 1º lugar - 01 (um) vale compra ao 1º vencedor no valor de R\$ 100,00 (cem reais)
2º - 01 (um) vale compra ao 2º vencedor no valor de R\$ 70,00 (sessenta reais)
3º - 01 (um) vale compra ao 3º vencedor no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

PREMIAÇÃO - ESCOLA

A premiação será oferecida somente as escolas de **Ensino Fundamental e Médio**, levando em consideração:

- O aluno que obter o 1º lugar dará direito a escola em que estuda de receber o prêmio.

- Cada escola terá direito de receber apenas 01 (um) prêmio, ainda que todos os primeiros lugares sejam de seus respectivos alunos.

Opções a serem escolhidas a partir da realidade das Escolas Vencedoras:

1 DVD ou
1 TELEVISOR 20' ou
1 RETRO – PROJETOR.

PREMIAÇÃO – Centro de Convivência Vovó Matilde

1 DVD

Realização:

AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim.
Luiz Felipe David Marin - Diretor

Elaboração:

Luciana de Aguiar – Secretaria Executiva (Coordenadora)
Cícero José Souza Moura – Gerente Administrativo / Financeiro

APOIO:

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Art.2º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Maio de 2004.

LUIZ FELIPE DAVID MARIN
Diretor Geral da Agersa

PORTARIA Nº 009/2005

O Diretor Geral da AGERSA - Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim-ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 22, alínea b, da lei nº 4798/99, resolve:

Art. 1º -Fica Constituída COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DE DESENHOS, REDAÇÕES E CRIAÇÃO DE NOMES PARA OS PROTETORES DA ÁGUA, vinculados ao Projeto Preservando a Cidadania, desenvolvido e coordenado por esta Agência.

- Cláudio José Mantovani Bastos – Professor / Biólogo – SEMMA
- Dayane Rios Batista – Professora/Letras – SEME
- Karina Peixoto – Assessora de Comunicação – SEMCOS
- Luciana de Aguiar – Cientista Social/Secretaria Executiva – AGERSA
- Rita de Cássia Martins Xavier – Profº /Psicopedagoga - SEMDES
- Suzana Maria Magalhães – Profº Artes/Psicopedagoga - SEME

Art. 2º - O Projeto Preservando a Cidadania, promovido pela AGERSA – Agencia Municipal de Regulação e Serviços de Saneamento de Cachoeiro de Itapemirim, direcionado para os alunos de 1º , 2º graus e para o Centro de Convivência, tem como objetivo divulgar a importância e a função social da Agersa, além é claro de resgatar valores em relação ao Meio ambiente, através do incentivo a criação de desenhos e produções de textos

Art.3º - Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2004.

Luiz Felipe David Marin
DIRETOR GERAL DA AGERSA



<http://www.cachoeiro.es.gov.br>

(Serviços disponíveis : Órgão e Diário Oficial, download de leis, serviços municipais, endereços, telefones de atendimento e Consultas de Processos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informações sobre eventos e dicas importantes.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

www.cachoeiro.es.gov.br



NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

EDITAIS

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

Melhor Lugar Para Viver